



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.  
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.  
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

## PROJETO DE LEI Nº 212 /2025

Excelentíssimo Senhor,  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

### JUSTIFICATIVA

O desporto paralímpico representa uma das formas mais eficazes de promover a inclusão social de pessoas com deficiência, oferecendo-lhes oportunidades para o desenvolvimento físico, emocional e social, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A prática esportiva não apenas melhora a qualidade de vida dos atletas paralímpicos, mas também serve como uma poderosa ferramenta de sensibilização e conscientização para a população em geral sobre a importância da inclusão e da acessibilidade em todos os espaços.

A criação da "Semana Municipal do Desporto Paralímpico e Inclusão Social" visa destacar o potencial transformador do esporte, ao proporcionar visibilidade às modalidades paralímpicas e ao fomentar a participação ativa das pessoas com deficiência no esporte, em condições de igualdade. Este evento também servirá para combater preconceitos e estigmas associados às deficiências, promovendo a valorização da diversidade e a quebra de barreiras sociais, culturais e físicas.

Além disso, ao inserir essa semana no calendário oficial da cidade, estamos assegurando que a prática esportiva para pessoas com deficiência seja reconhecida como um direito fundamental, incentivando a criação de políticas públicas que ampliem o acesso ao esporte para todos. Essa medida fortalece o compromisso do município com a promoção da inclusão e o respeito às diferenças, elementos essenciais para o desenvolvimento de uma cidade verdadeiramente acessível e acolhedora.

A realização de atividades esportivas, culturais e educativas durante a semana permitirá que a população conheça as diversas modalidades paralímpicas, compreenda a importância do esporte na vida dos atletas e participe ativamente da promoção de um ambiente mais inclusivo. Em um cenário onde a igualdade de oportunidades ainda é um desafio, a criação desta semana representa um passo significativo rumo à construção de uma sociedade mais integrada, onde todos, sem exceção, tenham a chance de alcançar seu pleno potencial.

**Ítalo Henrique de Oliveira**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04 / 08 / 2025

  
Presidente

  
Secretário

**Ítalo**  
**Majelinha**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.  
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.  
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização das atividades da Semana Municipal do Desporto Paralímpico e Inclusão Social, garantindo o apoio logístico, financeiro e estrutural necessário para o sucesso do evento.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ítalo Henrique de Oliveira**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 08 / 2025

  
Presidente

  
Secretário

**Ítalo**  
**Majelinha**